INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.425681/2024-26

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 143/2024

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luís Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. n° 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente **APOSTILA para AJUSTE** de preços do Contrato nº 143/2024 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as demandas dos setores vinculados às Coordenações e Gerências Executivas da SR-Sul, no estado do Paraná, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.425681/2024-26, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 143/2024 e no item 6.4.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, através da supressão unilateral do excesso de ISSQN anteriormente considerado na planilha de custos e formação de preços e adoção da alíquota de 2,5% (Florianópolis/SC), nos termos do art. 3º, inciso XX, da LC nº 116/2003, resultando no valor mensal atualizado de **R$ 52.823,65 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** e valor global atualizado de **R$ 633.883,80 (seiscentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)** a partir de 20/01/2026 até 31/01/2026; e valor mensal atualizado de **R$ 57.227,94 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)** e valor global atualizado de **R$ 686.735,28 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** a partir de 01/02/2026 até 15/01/2027.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 20/01/2026.

III - O valor retroativo total a ser glosado dos pagamentos futuros à contratada, referente ao período de 20/01/2026 a 19/09/2026 é de **R$ 5.185,16 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

IV - Permanece a Nota de Empenho nº 2026NE500103 para atendimento da despesa relativa ao período de 01/02/2026 a 15/01/2027.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia da execução contratual no valor de **R$ 34.336,76 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO RIBAS**, **Técnico do Seguro Social**, em 15/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** , em 16/10/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27519008** e o código CRC **D5BC3270**.

Referência: Processo nº 35014.425681/2024-26 SEI nº 27519008